



MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

: - LEI Nº 2.288, DE 04 DE MAIO DE 1977 - :

(Dispõe sobre revogação  
da Lei nº 2.072, de 22  
de fevereiro de 1972).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 2.072,  
de 22 de fevereiro de 1972.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em  
04 de maio de 1977, 416ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cru  
zes.

WALDEMAR COSTA FILHO.

Registrada na Coordenadoria de Administra  
ção-Setor de Expediente e publicada no Quadro de Editais da Por  
taria Municipal em 04 de maio de 1977.